



MUNICIPIO DE CAPELINHA
CAMARA MUNICIPAL DE CAPELINHA
MINAS GERAIS
20.638.201/0001-26
DECRETO Nº 0000021/2017
Data 06/03/2017

O Prefeito Municipal de CAPELINHA, no Estado do MINAS GERAIS, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002026/2016.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2017 a importância de R\$ 3.500,00 (três mil quinhentos reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000005	01001001.0103100012.002 33903000000	MANUTENÇÃO DO APOIO AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS Material de Consumo	100	3.500,00
TOTAL:				3.500,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 3.500,00 (três mil quinhentos reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000013	01001001.0103100013.001 44905200000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E EQUIPAMENTOS P/ CORPO LEGISLATIVO Equipamentos e Material Permanente	100	3.500,00
TOTAL:				3.500,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.